



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001005/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO
19.03.24

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00144|00921
CREDOR SIMPLICIANO LUIZ SCHERVINSKI VILLWOCK 040.473.329-84 04618
ENDEREÇO R. OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 838 A **CIDADE** FRANCISCO BELTRÃO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
34.000,00	28.750,00	450,00	28.300,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 e 1/2 diária de viagem, para Rolândia-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para acompanhamento de paciente até a Casa de Saúde Rolând.	450,00	450,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

LIQUIDADO

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	450,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 EDSON DE OLIVEIRA PREFEITO EM EXERCÍCIO

NIJ

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

20 DE março DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 450,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 450,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1 e 1/2 diária de viagem, para Rolândia-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para acompanhamento de paciente até a Casa de Saúde Rolândia.

Bom Sucesso do Sul, 20 de março de 2024.

SIMPLICIANO LUIZ S. VILLWOCK
CPF/MF 040.473.329-84



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 119, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**Concede diária de viagem ao
servidor Simpliciano Luiz
Schervinski Villwock.**

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Simpliciano Luiz Schervinski Villwock, ocupante do cargo de enfermeiro, inscrito no CPF nº 040.473.329-84 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.326.577-9, 1 ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 19 e 20 de março de 2024, para a Cidade de Rolândia – PR., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para acompanhar paciente até a Casa de Saúde Rolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

**EDSON DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Simpliciano Luiz Schervinski Villwock
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6149.1
Cargo: Enfermeiro

PACIENTES

Felipe Benoski

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 19/03 às 10:h00 e retorno no dia 20/03 às 18:h00

Destino: Rolândia – PR;

Valor de diárias: 1/1/2 diária (R\$450,00);

Transporte utilizado: Renault Master.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Casa de Saude Rolândia.

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ___/___/___.

Assinatura do solicitante: _____

Simpliciano S. Villwock
Enfermeiro
COREN-PR 168.444

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Edson de Oliveira

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

119.

Nomeia a servidora **Juliana Maria Stacessin**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Juliana Maria Stacessin**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.484.544-4 SESP/PR, 10ª colocada, no cargo de **Merendeira**, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, para tomar posse e entrar em exercício no dia 20 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:0DFB0D08

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 118, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária ao senhor **Elvis Anderson Cortivo**. O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Elvis Anderson Cortivo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 049.815.279-00, 1 ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 19 e 20 de março de 2024, para a Cidade de Rolândia – PR., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até a Casa de Saúde Rolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:196AB695

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 119, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Concede diária de viagem ao servidor **Simpliciano Luiz Schervinski Villwock**.

O Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Simpliciano Luiz Schervinski Villwock**, ocupante do cargo de enfermeiro, inscrito no CPF nº 040.473.329-84 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.326.577-9, 1 ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 19 e 20 de março de 2024, para a Cidade de Rolândia – PR., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para acompanhar paciente até a Casa de Saúde Rolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D20D49BE

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 120, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Concede licença maternidade a servidora **Jaine Leonarski**.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 744, de 19 de agosto de 2009:

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora **Jaine Leonarski**, Matrícula nº 604-1/1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.987.793-6 SESP/PR, cargo efetivo de Professora 20h, desta Prefeitura Municipal, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, retroativo a 12 de março 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C73FE492

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 AO
CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 32/2021

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 32/2021
CONTRATADA: ANA CRISTINA GEMI COSTELA
CPF: 014.798.159-00

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 9 meses e 8 dias, passando a ter vigência da data de 24 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Cláusula Segunda – Valor

Fica reajustado o valor contratual em 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre março de 2023 a fevereiro de 2024, passando a ser:

Item	Descrição	Valor Mensal Contratado	Reajuste INPC	Novo Valor Mensal
1	CARGAS DE CASCALHO nas proximidades da Comunidade de Santa Catarina	R\$ 2.636,64	3,86%	2.738,41

Cláusula Terceira – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Bom Sucesso do Sul, 19 de março de 2024.

EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Yonara Beatriz de Araujo Penso
Código Identificador:D0276677

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE INEXIGIBILIDADE 04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ERRATA
REF. AO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.

Nas publicações do dia 18 de março de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº2983, e no Jornal de Beltrão, edição nº 7915 do dia 16 de março de 2024, bem como no site do

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0602 / 006 / 00624061-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4342 / 00000050725-3
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	SIMPLICIANO LUIZ SCHERVINSKI VILLWOCK
CPF/CNPJ:	040.473.329-84
Valor:	R\$ 450,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	06 - Pagamento de Honorários
Identificação da operação:	SIMPLICIANO VILLWOCK DIAR
Histórico:	

Data de débito:	20/03/2024
Data / Hora da operação:	20/03/2024 11:08:24

Código da operação:	00119863
Chave de segurança:	PNYG8WSTY2FZ2ZZJ6

CPF'S autorizadores:	034.800.799-03
	717.951.209-59

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Simpliciano Luiz Schervinski Villwock

Matrícula: 6149.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Rolândia – PR

Data de Saída: 19/03/2024

Data de Chegada: 20/03/2024

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Casa de Saude Rolândia.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/½ diárias

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 450,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Renault Master.

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 03/04/2024.

Simpliciano Luiz Schervinski Villwock
Enfermeiro

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde